DECRETO Nº 2.675 DE 04 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 26º, inciso III, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nº 1.787 de 03 de setembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 2.145.000,00 (Dois milhões, cento e quarenta e cinco mil reais)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminados:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	**0035 - APOIO AO ENSINO TÉCNICO EM REGISTRO**	
ATIVIDADE	2248 - MANUTENÇÃO DO ENSINO TÉCNICO	
ELEMENTO	(78) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00
UNIDADE ORÇ.	**04 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**0004 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
ATIVIDADE	2028 - INCENTIVOS FISCAIS	
ELEMENTO	(112) 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.425.000,00
UNIDADE ORÇ.	**08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUN.**	
PROGRAMA	**0011 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	
ATIVIDADE	2071 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
ELEMENTO	(240) 3.3.90.39 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	440.000,00
UNIDADE ORÇ.	**18 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES**	
PROGRAMA	**0027 - ESPORTE É VIDA**	
ATIVIDADE	2208 - MANUT. ATIVIDADE ESPORTES	
ELEMENTO	(821) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
ELEMENTO	(824) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
ATIVIDADE	2222 - ORGANIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E COMPETIÇÕES ESPORT	
ELEMENTO	(843) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
TOTAL		**2.145.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

1º – Anulação parcial de dotação orçamentária

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**0006 - INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL**	
ATIVIDADE	1005 - OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
ELEMENTO	(131) 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.145.000,00
TOTAL		**2.145.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 04 de abril de 2019.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos